



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO:

15309769

Executor

600

Número do Inmetro

938772

Instrumento

MEDIDOR DE VELOCIDADE

Marca

PERKONS

Modelo

T2

Número de Série

1593A/1594A

Dados Complementares

Portaria de aprovação do modelo: 41/1996

Registro de medição: Sede 297/2018

Local da Instalação: LEONIDAS MARQUES 1173
CURITIBA - PR

Faixas/Sentido: (1) PISTA 1-S UBERABA
(2) PISTA 2-S JD AME

Código Serviço

0236

Valor

R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação

294103215000177630

CNPJ ou CPF 82.646.332/0001-02

Marcas de selagem: G6550138-0

Nome/Razão Social

PERKONS S A

Data

Verificado em 21/05/2018 conforme
portaria 544/2014 sendo APROVADO

Validade da verificação: 20/05/2019

Endereço

R. INAJA, 366

Bairro

Centro

CEP

83324-050

Agente Metroológico

Município

Pinhais

U.F.

PR

Telefone

(41) 3056-9889

927 - WILMAR LOURENCO DE
OLIVEIRA

5849



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 297/2018

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: LEONIDAS MARQUES 1173 /
CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS Modelo: T2 Nº Série: 1593A/1594A

Metrologista executor	Data
WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA	21/05/2018

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Faixa: PISTA 1

Sentido: S UBERABA

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	55,4	55,0	55,0	0,4	5,0	0,0	0
2	53,2	53,0	53,0	0,2	5,0	0,0	0
3	52,0	52,0	52,0	0,0	5,0	0,0	0
4	52,7	53,0	53,0	- 0,3	5,0	0,0	0
5	52,0	51,0	51,0	1,0	5,0	0,0	0

Faixa: PISTA 2

Sentido: S JD AME

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	53,8	56,0	56,0	- 2,2	5,0	0,0	0
2	52,6	56,0	56,0	- 3,4	5,0	0,0	0
3	52,6	55,0	55,0	- 2,4	5,0	0,0	0
4	50,7	54,0	54,0	- 3,3	5,0	0,0	0
5	52,0	54,0	54,0	- 2,0	5,0	0,0	0

(X) Aprovado () Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 938772

Selos/lacres utilizados: G6550138-0

927 - WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA

5849